



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 07/2026

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 07/2026.

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 5.305, de 28 de junho de 2019, e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se da atualização dos valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, prevista na Lei Municipal nº 5.305/2019, em razão da necessidade de adequação do convênio a ser renovado com o Governo do Estado de São Paulo neste exercício.

Cabe destacar que a matéria tem compatibilidade com as peças orçamentárias do município (PPA, LDO e LOA), bem como trata-se de despesa de caráter irrelevante, nos termos do §3º, art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Membro

